

Portaria nº 13/2010

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória** a servidora pública municipal **TEREZINHA SENA FERREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SA01, matrícula nº 454, lotada no Departamento de Educação do município de Itaíba-PE, nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c artigo 24, da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 01 de maio de 2003, quando a ex-servidora atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2010.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 13/2010
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal

Itaíba, 22 de Julho de 2010



Sec. de Administração